

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## PORTARIA TRT CGP N.º 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 15911/2021,

## RESOLVE

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MIRIAM EMÍLIA CHAVES DE FRANÇA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.159.432, relativas ao exercício de 2021, **a contar de 04.02.2021**, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 05 a 13.04.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

## LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

